

**EXTRATO Nº084/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº202100022002291. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecilio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE**, autarquia do município de Catalão, constituída com autorização da Lei Municipal nº 1.922/2001, com sede na Rua Kafis Abrão nº 660, Setor Leão, na cidade de Catalão, inscrita no CNPJ/MF nº 04.750.108/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, inscrito no CPF sob nº. xxx.902.401-xx. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 012/2021, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário - SAE, para a Regional do IPASGO SAÚDE em Catalão - GO.